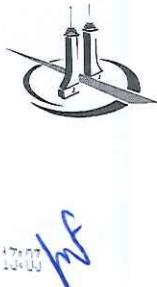




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 001002 L00 07/07/2023 13:00

REQUERIMENTO nº 603 /2023

Requer implantação para vaga de estacionamento exclusivo para pessoa com deficiência.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Marcelo Lemos, vem respeitosamente, nos termos do artigo 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa REQUERER que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, para que determine aos setores competentes as seguintes providências:

- Que seja viabilizada vaga de estacionamento exclusivo para pessoa com deficiência, em frente a Escola Marechal Cândido Rondon.

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação se faz necessária, pelo fato de que nesta região o fluxo de pessoas é intenso, sendo que algumas delas são cadeirantes e encontram dificuldades ao transitar pelo local. É direito dos deficientes a acessibilidade para que sua locomoção seja facilitada. Destacamos que, ao lado da Escola, na APAE há vagas de estacionamento, porém, para quem precisa estacionar em frente a Escola, acaba tendo dificuldades.

É de notável valor para a população a regularidade das calçadas, influindo na qualidade de vida de todos, com destaque àqueles que possuem mobilidade reduzida, como um idoso ou um cadeirante, que estarão suscetíveis a sofrer quedas e até mesmo não conseguir transitar entre as vias públicas.

Uruguaiana, 09 de setembro de 2023.

Vereador Marcelo Lemos
Bancada do PDT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

